

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL**

CNPJ/ME 76.483.817/0001-20 – NIRE 41300036535 – Registro CVM 1431-1

B3 (CPLE3, CPLE5, CPLE6, CPLE11)

NYSE (ELP)

LATIBEX (XCOP, XCOPO, XCOPU)

**Copel Lança Programa de Demissão Voluntária (“PDV”)**

A COPEL (“Companhia”), empresa que gera, transmite, distribui e comercializa energia, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que lançou, nesta data, conforme previsto no Acordo Coletivo de Trabalho (“ACT”) assinado em janeiro deste ano, o novo Programa de Demissão Voluntária (“PDV”).

O empregado que aderir voluntariamente ao PDV receberá 30 (trinta) remunerações como compensação indenizatória pela extinção do contrato de trabalho, sendo que cada empregado terá direito ao valor mínimo de R\$ 150 mil, bem como o pagamento pela Companhia da multa de 40% do valor base para fins rescisórios do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. Após o desligamento, será concedida a manutenção por 12 (doze) meses do pagamento do subsídio mensal referente à mensalidade do plano de saúde e do auxílio alimentação.

O PDV está limitado ao orçamento de R\$ 300 milhões em indenizações, sem considerar o valor da multa do FGTS e o subsídio por 1 ano de plano de saúde e vale alimentação, e o critério de seleção para efetivação das adesões será o ranqueamento decrescente da soma de idade e tempo de empresa até atingir o limite financeiro. Caso as solicitações ultrapassem esse limite, a Copel avaliará a viabilidade de ampliação do recurso financeiro estabelecido.

O período para solicitar a adesão é de 28 de agosto a 15 de setembro e as adesões serão efetivadas após 06 de outubro de 2023. O desligamento deverá ocorrer em 12 (doze) meses a contar da data de efetivação da transformação da Copel em Corporação em 11 de agosto de 2023.

A Companhia manterá os acionistas e o mercado em geral informados acerca do andamento do assunto que possa ser do interesse do mercado e destaca que o programa é parte integrante da gestão estratégica para criação de valor, que inclui a melhoria contínua de eficiência operacional e visão de longo prazo.

Curitiba, 24 de agosto de 2023.

**Adriano Rudek de Moura**

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

Para outras informações, entre em contato com a equipe de Relações com Investidores:

ri@copel.com ou (41) 3331-4011